



EMENDA Nº 145 / 2018

Ao Projeto de Lei nº 2015/2018
que " Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2019 e dá outras
providências".

Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV -
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

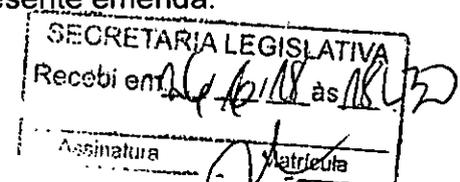
Item I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A
QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES, subitem 2.18 – Secretaria de
Estado de Saúde - SES, para os seguintes, promovendo-se os demais ajustes
necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e
compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ¹		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES ⁽²⁾					
2. PODER EXECUTIVO					
2.18 – Secretaria de Estado de Saúde - SES					
2.18.4 - Concursos	Cirurgião-Dentista	70	7.111.673	7.430.525	7.569.247

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir a realização de concurso, bem como a recomposição da carreira.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wellington Luiz



Sala das Sessões, em



Deputado Wellington Luiz
MDB